



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL COMPLEMENTAR n.º 04 ao Edital n.º 03/2022

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) Os termos da Portaria n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) As disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021 e 4º Termo Aditivo, de 07 de fevereiro de 2022, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.
- c) O disposto na Lei n.º 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.º 1557R/2017/UFJ, de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC n.º 1394R/2016/UFJ, de 11/03/2016, torna público o Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação da UFJ, nas categorias mudança de curso, reingresso e transferência facultativa, com ingresso no primeiro e segundo semestres letivos de 2022; torna público o presente Edital Complementar com a seguinte inclusão e retificação:

1. **Inclui** no Edital n.º 03/2022, o item:

4.9.1 A UFJ realizará uma 7ª chamada somente para o curso de Medicina com ingresso no Segundo Semestre, pois trata-se do único curso com dois ingressos anuais.

2. **Inclui** no Anexo I, Cronograma:

7ª CHAMADA - MEDICINA com ingresso no SEGUNDO SEMESTRE	06/01/23	Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª Chamada para o curso de MEDICINA com ingresso no SEGUNDO SEMESTRE.
	10 e 11/01/23	Prazo para confirmação de interesse na vaga online dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª chamada para o curso de MEDICINA com ingresso no SEGUNDO SEMESTRE. A não realização desse procedimento de matrícula acarretará perda do direito à vaga.
1ª FASE DE MATRÍCULA CONVOCAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA ONLINE		

	12/01/23	Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª Chamada para o curso de MEDICINA com ingresso no SEGUNDO SEMESTRE , que confirmaram interesse na vaga online.
2ª FASE DE MATRÍCULA 7ª Chamada ENVIO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA <i>ONLINE</i>	12/01 e 13/01/23	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª chamada, realizarem o envio <i>online</i> da documentação pessoal e de escolaridade, conforme modalidade escolhida (Ver anexo IV). A não realização desse procedimento de matrícula acarretará perda do direito à vaga.
	16/01/23	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação* preliminar da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) com pareceres de análise de documentação/deferimento/indeferimento e/ou solicitação de acréscimo de documentação para os candidatos conforme categoria de participação/ indeferimento e/ ou solicitação de acréscimo de documentação.
	17 e 18/01/23	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para que os(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª Chamada em cursos da UFJ acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado.
	19/01/23	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação* final da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) com pareceres de análise de documentação/ deferimento/ indeferimento e/ ou solicitação de acréscimo de documentação para os candidatos conforme cada categoria.
PUBLICAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E RECURSO 7ª Chamada	19/01/23	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação* preliminar da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 7ª Chamada MEDICINA com ingresso no SEGUNDO SEMESTRE, com parecer de deferimento de matrícula.
	19 e 20/01/23	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso <i>online</i> contra indeferimento de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 7ª chamada.
	23/01/23	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação* final da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 7ª chamada em cursos da UFJ, com parecer de deferimento de matrícula.

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí, 06 de janeiro de de 2022.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ